

**INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026 - PROCESSO Nº 134/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.976/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Rosiclei Caldato Dalagnol**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, bairro Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco - PR.

CONTRATADA: **AKE MIX DO BRASIL EVENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.815.106/0001-05, com sede na Av. Niágara, nº 1295, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, telefone (31) 9981-2213, endereço eletrônico lucio@smartmixbrasil.com.br e sítio eletrônico www.smartmixbrasil.com.br. Neste ato representada por **Daniel Lima Santos**, brasileiro, produtor cultural, portador do CPF nº 049.957.216-57, RG nº 12.090.800, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Universo, nº 51, Apto 301, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte - MG, CEP 30350-612.

OBJETO

I – Contratação de empresa para locação de atração expositiva temática, imersiva, lúdica e educativa denominada “Natureza Gigante”, e prestação dos serviços necessários à sua plena execução, incluindo produção executiva da exposição, transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, manutenção durante o período de funcionamento e desmontagem, para compor a programação oficial da INVENTUM 2026 – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, atendendo as necessidades da Secretaria de Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1	Sv	Contratação de empresa para locação de atração expositiva temática, imersiva, lúdica e educativa denominada “Natureza Gigante” no âmbito da INVENTUM 2026 – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco. A exposição compreende conjunto cenográfico e interativo inspirado em elementos da natureza, organizado para criar	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00

			ambientação visual atrativa, experiência lúdica e aproximação do público com conteúdos relacionados à biodiversidade, sustentabilidade e educação não formal. O conteúdo expositivo contempla, entre outros elementos, Abelha na Flor, Louva-a-Deus, Centopeia, Aranha Caranguejeira, Borboleta Azul, Abelha Voando, Besouro Voando, Libélula, Escorpião, Gafanhoto, Árvore Falante, Joanelha, Formiga com Formigueiro, Placa "Natureza Gigante" e Área Interativa. Inclui serviços necessários de transporte dos equipamentos e do conteúdo da exposição, a montagem, a desmontagem e as demais providências necessárias à execução do objeto, nos termos da proposta apresentada.		
Requisição nº 116/2026				Total dos itens	R\$ 121.000,00

DOS VALORES

I – O valor total para a futura contratação será de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 17 Sec. Mun. de Ciencia Tecnologia e Inovação – 17.03 Dep. de Politicas e Prog. de Pesquisa e Desenvolvimento – 195720066.2.521000 Realizacao de Feiras e Eventos da Area de Tecnologia – 3.3.90.39.22.00.00 Exposicoes, Congressos e Conferencias – Desdobramento nº 46542 – Despesa 46458 – Fonte 8046 – Ação 2.521.

JUSTIFICATIVA

I – A INVENTUM 2026 – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco é um evento multissetorial consolidado como uma das principais plataformas de popularização da ciência, promoção da cultura de inovação e integração entre os atores do ecossistema de desenvolvimento do Sudoeste do Paraná. Em sua 6ª edição, a feira carrega o compromisso do Município de Pato Branco com a educação científica, a inclusão tecnológica, a formação de talentos, o fortalecimento do ambiente de negócios inovadores e a construção de experiências acessíveis e transformadoras para a população.

II – A INVENTUM 2026 será realizada entre os dias 04 e 08 de novembro de 2026, no Centro Regional de Eventos Prefeito Astério Rigon, em Pato Branco/PR, com expectativa de público superior a 150 mil visitantes ao longo dos cinco dias de programação. Sua trajetória demonstra crescimento contínuo de público e consolidação institucional, tendo registrado aproximadamente 32 mil visitantes em 2013, mais de 60 mil em 2015, cerca de 110 mil em 2017, aproximadamente 180 mil em 2019 e cerca de 200 mil visitantes em 2024.

III – A feira integra a estratégia municipal de fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional, reunindo governo, universidades, empresas, escolas, startups, instituições de fomento e sociedade civil em um ambiente de conexão, aprendizagem e experimentação. Sua governança é articulada em modelo colaborativo, com participação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, instituído pela Lei Municipal nº 4.203/2013, e da Comissão Central Organizadora – CCO, formalmente nomeada pela Portaria nº 117, de 17 de dezembro de 2025.

IV – Além de apresentar tendências e novidades em ciência, tecnologia e inovação, a feira trabalha o conceito de sustentabilidade como diretriz transversal de sua proposta institucional. Nesse contexto, mostra-se necessária a composição de ambientes que promovam aprendizado significativo, sensibilização do público e experiências educativas acessíveis, atrativas e de fácil assimilação, especialmente para alunos das séries iniciais, famílias, idosos e pessoas que, em seu cotidiano, não possuem acesso frequente a vivências científicas e tecnológicas imersivas.

V – Com esse propósito, a comissão organizadora da INVENTUM 2026 identificou a necessidade de incorporar à programação oficial da feira uma experiência expositiva de caráter educativo, lúdico, imersivo e interativo, capaz de ampliar a atratividade do evento, favorecer a divulgação científica e a sensibilização ambiental e proporcionar aprendizagem não formal para diferentes faixas etárias.

VI – Assim, a presente demanda busca atender à necessidade de disponibilizar ao público uma experiência temática que reúna conteúdo relacionado à ciência, natureza, biodiversidade e sustentabilidade, forte apelo visual, recursos interativos e condições técnicas e operacionais compatíveis com o porte, o público, o espaço físico e o cronograma da INVENTUM 2026.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:
I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Rosiclei Caldato Dalagnol
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE66-AE30-0C8E-313E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 27/08/2026 17:30:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 28/08/2026 14:32:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CE66-AE30-0C8E-313E>